



PORTARIA n . 052/CMGM/14

Em 13 de junho de 2014.

O PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE GUAJAR -MIRIM (RO), no uso das atribui es e prerrogativas que lhe s o conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Par grafo  nico, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89:

RESOLVE:

Conceder aos Vereadores F bio Garcia de Oliveira, Roberto Oro Win (Nham-P ) e Ar o Wao Hara Ororam Xijein, nos termos dos Decretos Legislativos n  674/CMGM/05 e n  1.235/CMGM/13, 01 (uma) di ria no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) a cada um, para fazer face  s despesas com viagem as Aldeias Indigenas Tanajura, Santo Andr  e Rio Negro Ocaia - todas localizadas no Rio Paca s Novos e afluentes, para acompanhar, averiguar e proceder levantamento das a es de urg ncia e emerg ncia naquelas comunidades, conforme pedido constante no Memo. n  028/GAB.PRES/CMGM/14, no dia 14/jun/2014.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

C mara Municipal de Guajar -Mirim (RO), 13 de junho de 2014.


F BIO GARCIA DE OLIVEIRA
Presidente